

CERTIDÃO Nº 004/2026

Assunto: Negativa de repasses de transferências voluntárias a partir de convênios/acordos

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URÂNIA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) e na Lei Complementar nº 131/2009 (Lei da Transparência Pública), **CERTIFICA**, para os devidos fins de direito, especialmente perante órgãos de controle, fiscalização e demais interessados, que a Câmara Municipal de Urânia **NÃO REPASSOU** transferências voluntárias de recursos financeiros decorrentes da celebração de convênios, acordos, ajustes, termos de cooperação, termos de fomento, termos de colaboração ou quaisquer outros instrumentos congêneres, no período compreendido entre 1º de janeiro de 2025 e 31 de dezembro de 2025, referente ao exercício financeiro de 2025.

Certifica, ainda, que inexistiram, no período acima mencionado, repasses financeiros efetuados por esta Casa Legislativa à União, ao Estado, a Municípios, entidades públicas ou privadas, vinculados à formalização de convênios ou instrumentos similares.

A presente certidão é expedida para fins de transparência pública e publicação no Portal da Transparência da Câmara Municipal de Urânia, nos termos da legislação vigente, podendo ser utilizada para todos os fins de direito que se fizerem necessários.

Nada mais havendo a certificar, eu, **DAVID RODRIGUES MENESES**, Presidente da Câmara Municipal de Urânia, subscrevo e assino a presente certidão, declarando ser responsável pela veracidade das informações prestadas.

Urânia/SP, 26 de maio de 2026.

DAVID RODRIGUES MENESES

Presidente da Câmara Municipal de Urânia
Gestão 2025-2026